



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 206, DE 18 DE JULHO 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA, por força de decisão judicial transida em julgado no Processo n. 1001340-78.2023.8.25.0414, que a partir desta data **18/07/2.024**, o Sr. **VALDIR SERGIO BOLOGNESI**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. N.º **11.025.143-X**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **MOTORISTAS**, receberá abono de permanência até a data da concessão da sua aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 18 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo